

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATA DA 4ª SESSÃO, EM 09 DE FEVEREIRO DE 1981-SEGUNDA-FEIRA-
PRESIDÊNCIA DO MINISTRO GENERAL-DE-EXÉRCITO REYNALDO MELLO
DE ALMEIDA

PROCURADOR GERAL DA JUSTIÇA MILITAR:DR MILTON MENEZES DA COS-
TA FILHO

SECRETÁRIO DO TRIBUNAL PLENO:DR MARCELLO MADEIRA ROSIÈRE,
ASSISTENTE, NO IMPEDIMENTO DO RESPECTIVO TITULAR.

Compareceram os Ministros Hélio Ramos de Azevedo Leite, Faber
Cintre, Octávio José Sampaio Fernandes, Deoclécio Lima de Si-
queira, Ruy de Lima Pessoa, Gualter Godinho, Julio de Sá Bier-
renbach, Dilermando Gomes Monteiro, Antonio Geraldo Peixoto,
José Fragomeni e Jorge Alberto Romeiro.

Não compareceram os Ministros Jacy Guimarães Pinheiro e Car-
los Alberto Cabral Ribeiro.

Às 13.30 horas, havendo número legal, foi aberta a Sessão.

Lida e sem debate, foi aprovada a Ata da sessão anterior.

Foi, e seguir, relatado e julgado o seguinte processo:

EMBARGOS

42.652-9- Mato Grosso do Sul. Relator Ministro Deoclécio Lima
de Siqueira. Revisor Ministro Ruy de Lima Pessoa. -
EMBARGANTE: AIRTON GOMES DE SOUZA BARAÚNA, Maj. Art
do Exército, condenado a nove meses de prisão, incur-
so no art 187 c/c o art 189, inciso I, primeiro par-
te, tudo do CPM. EMBARGADO: O Acórdão do STM, de 03
de setembro de 1980. Adv. Dra Adelcy M.R. Simões Cor-
rêa Prudêncio.-O Tribunal, POR MAIORIA, negou provi-
mento aos Embargos e confirmou integralmente o Acór-
dão embargado. Davam provimento parcial aos Embargos
para reduzir a pena, a três meses e meio, OS MINIS-
TROS JORGE ALBERTO ROMEIRO, GUALTER GODINHO e HÉLIO
LEITE e a quatro meses e meio, OS MINISTROS JOSÉ FRA-
GOMENI e JULIO DE SÁ BIERRENBACH. (Usaram da palavra
o Adv Dr José L. Clerot e o Dr. Procurador Geral).

RETIFICAÇÕES

Na decisão do HC nº 31.999-9, constante da Ata da 3ª Sessão,
pág 07, suprimo-se a declaração de protesto por voto em sepa-
rado referida ao Exmo Sr Ministro Sampaio Fernandes.

Republica-se, por terem saído com incorreções na Ata da 2ª
Sessão em 04.2.81, os Habeas Corpus abaixo:

31.992-1-Rio Grande do Sul. Relator Ministro Sampaio Fernan-
des. Paciente: OLAVO ALBERTO EVALDO KIEFER, civil,
preso ilegalmente, pede a concessão da ordem para
ser posto em liberdade. Impetrantes: Drs. Maria Isa-
bel Gonçalves Carvalho e Wanderson Gadoy Carvalho,
Adv. POR UNANIMIDADE, o Tribunal homologou a deci-
são do Exmo Sr Ministro Presidente que considerou
prejudicado o HC impetrado.

31.993-0-Rio Grande do Sul. Relator Ministro Sampaio Fernan-
des. Paciente: OLAVO ALBERTO EVALDO KIEFER, civil,
alegando coação ilegal, pede a concessão da ordem,

(Cont. da Ata da 4ª Sessão, em 09 de fevereiro de 1981)

para ser posto em liberdade. Impetrante: Dra Maria Izael Gonçalves Carvalho. - Julgado com o Habeas Corpus 31.992-1, ao qual está juntado por linha.

A Sessão foi encerrada às 15.15 horas com os seguintes processos:

a) em pauta:

Apel. 42.802-0(JP/FC)-2ª/Aer.proc.02/80-6-Adv Marisa Veloso

b) em mesa, aguardando publicação:

Apel. 42.807-0(GG/JSB)-1ª/3ª.proc.03/79-0-Adv Ana Maria David Cortez

Apel. 42.825-9(RP/JSB)-Aud/5ª.proc.6/80-3-Adv Renato Dacílio Flores.

Apel. 42.813-5(RP/AGP)-Aud/8ª.proc.7/80-4-Adv Francisco Cardoso de Vasconcelos

Embargos 42.642-0(RP/AGP)-Aud/7ª.proc.151/79-6-Adv José Luiz Clerot

Embargos 42.492-3(RP/JF)-1ª/Aer.proc.11/78-5-Advrs Tadeu Kurano, Murilo Peres, Antonio L. Sobrinho e Walter Mendes da Silva.

Apel. 42.814-3(GG/JF)-1ª/2ª proc.1.405/80-3.Advs Paulo Debaus e Gaspar Serpe

Apel. 42.830-7(HL/GG)-2ª/3ª.proc.9/80-0-Adv Telmo C. de Rosa

Apel. 42.696-5(JAR/SF)-2ª/3ª. proc. 22/79-2-Adv Telmo C. de Rosa

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

09 FEV 1981

**SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO
SEÇÃO DE ATAS**